

Outrossim, ressalto que a ausência de justificativas quanto aos pontos tratados não evitará a continuidade da instrução processual.

Por fim, informo que as peças relacionadas ao presente processo poderão ser visualizadas no endereço eletrônico <https://www.tce.ce.gov.br/cidadao/consulta-de-processos>.

Publicado por força do disposto no art. 21, inciso III, da Lei nº 12.509, de 06 de dezembro de 1995.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06/09/2019.

José Teni Cordeiro Júnior  
**SECRETÁRIO-GERAL**

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL

#### EDITAL Nº 16/2019

#### CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO 7º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 163/2016, publicada no D.O.E./TCE-CE de 11/05/2016, alterada pela Portaria nº 208/2017, publicada no D.O.E./TCE-CE de 20/06/2017, e pela Portaria nº 741/2018, publicada no D.O.E./TCE-CE de 05/10/2018;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 01/2018, de Abertura do Processo Seletivo de Estagiários, publicado no D.O.E./TCE-CE de 09/08/2018, e o Edital nº 03/2018, de Divulgação do Resultado Final, publicado no D.O.E./TCE-CE de 19/10/2018;

**CONSIDERANDO** a homologação do resultado final do 7º Processo Seletivo de Estagiários de Nível Superior deste Tribunal, mediante Edital nº 04/2018, publicado no D.O.E./TCE-CE de 05/11/2018;

**CONSIDERANDO** a disponibilidade orçamentária e financeira, conforme Comunicação Interna nº 18/2019, da Gerência de Contabilidade e Finanças do TCE/CE;

#### RESOLVE:

1 – **convocar 2 (dois) candidatos** aprovados, relacionados no Anexo único deste Edital, do Curso de Direito, obedecendo ao rigor da ordem de classificação, constante no Anexo I, do Edital nº 03/2018;

2 - **informar** que os candidatos deverão apresentar manifestação de interesse em ocupar a vaga no curso aprovado, em até 3 (três) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital, no Diário Oficial Eletrônico do TCE/CE, que será disponibilizado no site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), comparecendo junto à Gerência de Atos Funcionais do TCE/CE, situada na Rua Sena Madureira nº 1047, 2º andar, Centro, Fortaleza/CE, nos horários de 8h30 às 12h e de 14h às 17h.

3 - **comunicar** os documentos exigidos, em original e cópia, na apresentação do convocado, a seguir relacionados:

- cédula de identidade;
- comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- comprovante de residência, atualizado;
- título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição;
- certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- declaração de matrícula atualizada, informando a quantidade dos créditos cursados e o total exigido para graduação;
- histórico acadêmico atualizado.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2019.

José Auriço Oliveira  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 16/2019.**

**CURSO: DIREITO**

| <b>NOME</b>                     | <b>CLASSIFICAÇÃO</b> |
|---------------------------------|----------------------|
| Israel Alencar de Andrade       | 71                   |
| Anderson Vitor Batista de Sousa | 72                   |

\*\*\* \*\*

**ATAS**

**ATA Nº 028 - SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ  
SESSÃO ORDINÁRIA DE QUARTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2019.  
PRESIDENTE - CONSELHEIRA SORAIA THOMAZ DIAS VICTOR  
SECRETÁRIA-ADJUNTA - RAQUEL ALMEIDA BRASIL**

Às 15 horas do dia 28 de agosto de 2019, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes a Exma. Sra. Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor – Presidente, em exercício, os Exmos. Srs. Conselheiros Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa, José Valdomiro Távora de Castro Júnior, Conselheiros-Substitutos Itacir Todero, Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior, e o Procurador de Contas, Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre representando o parquet especial, em face da ausência da titular desta Câmara, Procuradora de Contas Leilyanne Brandão Feitosa, por motivo de saúde, foi aberta a sessão. A ata da sessão anterior, foi aprovada sem contestação.

**EXPEDIENTE**

- Iniciando os trabalhos, a Presidente em exercício, Conselheira Soraia Victor, comunicou que a Procuradora de Contas, Leilyanne Brandão Feitosa está ausente por motivo de saúde, conforme Comunicação Interna nº 49/2019 e, desse modo, o Ministério Público especial está representado pelo Procurador de Contas Gleydson Alexandre.